

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 2169/2023, de 22 de Agosto de 2023.

Autoriza abertura de crédito especial por redução de dotação.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por redução no valor de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta Despesa: 2545

Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.3.90.32–MAT., BEM OU SERVICO P/DISTRIBUIÇÃO.....R\$
5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta Despesa: 2595

Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.3.90.32–MAT., BEM OU SERVICO P/DISTRIBUIÇÃO.....R\$
5.000,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução em igual montante na seguinte classificação orçamentária:

Visita nosso site: www.pmccerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmccerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 10.301.0007.2.124 Manutenção, Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Conta Despesa: 2321

Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

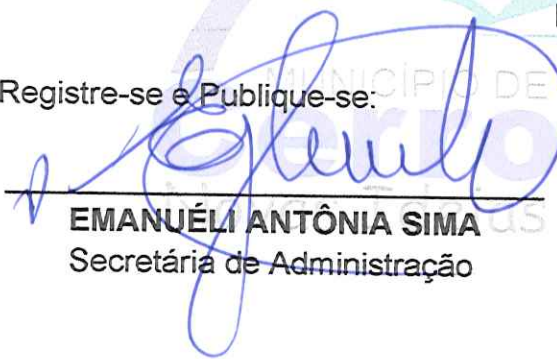
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Agosto de 2023.



EDSON JOEL LAWALL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/08/2023
JB

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



MENSAGEM Nº063/2023

Cerro Branco- RS, 14 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente
JAQUES DANIEL AULER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por redução de dotação.

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores para contemplar ações de saúde para pessoas carentes do município, nesse contexto a distribuição gratuita de materiais necessários aos pacientes que preencham os critérios, tendo como requisito residir no município e estar cadastrado no Sistema Único de Saúde.

Assim, há a necessidade de proporcionar esse benefício para o bem estar das pessoas e uma melhor qualidade de vida. Busca-se a compreensão legislativa para atendimento de nossos munícipes.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 21 / 08 / 2023
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 06
030

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br